



PORTARIA CONJUNTA Nº 125/SES/SPG de 19/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização-CAF - do Contrato de Gestão nº 004/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado do Planejamento, e.e.



ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 125/SES/SPG de 19/02/2019

- I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
- a) Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou
 - b) Ramon Tartári, como suplente e Vice Presidente.
- II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
- a) Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;
- III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
- a) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
 - b) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.
- IV - Representante da Organização Social IMAS:
- a) Rafael Cassiano Bonfada, como Titular; ou
 - b) Joaquim Rodrigues de Souza, como suplente.

